

JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Administração, vem justificar a realização do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município.

Considerando que o material a ser adquirido serão para suprir as necessidades inadiáveis às escolas da rede municipal de ensino e de todos os órgãos público deste município, inclusive as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, do Fundo Municipal de Educação de Siriri e do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, visando atender dignamente as mesmas e a todos;

Considerando que é de responsabilidade do município manter o funcionamento de todos os departamentos e secretarias municipais, inclusive os Fundos Municipais de Saúde de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação que nesse caso participarão do Processo Licitatório, como órgãos Partícipes;

Considerando que as aquisições dos materiais de limpeza destinam-se a suprir o Almoxarifado e, dessa forma, atender as demandas das diversas secretarias municipais e Prefeitura, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para emprego diário nas atividades de higienização de ambientes e demais;

Considerando que são imprescindíveis e não podem, de forma alguma, deixar de serem adquiridos esses materiais de limpeza, os quais serão fornecidos de forma parcelada, mediante a necessidade do município é que se justifica a necessidade da contratação.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa.

Eis porque se faz necessária a aquisição aqui justificada.

Siriri, 08 de maio de 2021.


MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Administração